

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 09/2018

(Processo Administrativo nº 32/2018)

Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 09/2018. que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DSO SERIVORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV**, com sede na Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro, nesta cidade de Quatis/RJ, CEP.: 27.410-080, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.764/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr^a MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 07.090.733-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 498.319.767-20, investida legalmente no cargo de Diretora Presidente, e de outro lado a empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, firma estabelecida à Rua Alfredo Whately, 472, Campos Elísios, Resende/RJ, Cep.: 27.542-170, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.530/0001-60, representada por seu sócio, o Sr. WALTON FRANCO PACHECO, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 04.397.560-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF com o nº 419.995.337-04, residente e domiciliado na Rua Bento Vasconcelos, nº 46, aptº 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP.: 26.255-030, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 02 do Contrato de nº 09/2018 a prorrogação da vigência do contrato principal a partir da data de 02 de janeiro de 2019 até a data de 31/12/2019, nas mesmas condições avençadas, com fundamento no artigo 57, inciso II, Lei de nº 8.666/1993 e suas alterações;

Parágrafo Único – Será mantido o acréscimo referente ao Sistema Portal da Transparência, com valor mensal de R\$ 301,07 (trezentos e um reais e sete centavos), conforme constou no Termo Aditivo nº 01 do Contrato 09/2018.

M. Lopes

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global deste aditivo é de **R\$ 38.940,84** (trinta e nove mil novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), sendo:

- Locação anual do Sistema Portal da Transparência.....R\$ 301,07
- Locação de Aplicativos para os sistemas de contabilidade pública/orçamento, tesouraria, folha de pagamento, LOA (sistemas integrados) e recursos humanos.....R\$ 2.944,00

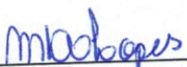
Total Mensal.....R\$ 3.245,07

Total Global.....R\$ 38.940,84

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Quatis, 21 de dezembro de 2018.



Instituto de Previdência dos Serv. Públ. do Munic. de Quatis – QUATIS PREV
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA LOPES
Diretora Presidente



CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
WALTON FRANCO PACHECO
Sócio